



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°0677/2013

Concede autorização para exploração de serviço de transporte coletivo-TÁXI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 0498/78 de 20/10/78;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao **Srº. Avides Bissoli**, autorização para explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Fundão, através de carro de aluguel "TÁXI".

Art. 2º - O veículo a ser utilizado para execução dos serviços tem as seguintes características; Modelo TOYOTA COROLLA XEI A/T 2.0, Sedan 04 portas, cor Branco Polar, ano fabricação 2013/2014, chassi 9BRBD48E3E2608281, combustível álcool/gasolina.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 04 e abril de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 04 de abril de 2013


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH